



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO 01

01- Portaria nº 111/2021

Portaria nº 111/2021

Aragominas/TO, 22 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO ARAGOMINAS - TO COM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas e na forma prevista no artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional das secretarias tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a cessão é ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidor público, compreendido

este como o titular de cargo ou emprego público, e possibilita o exercício de atividades por este em outro órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, pode ser investido em cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade em que esta atual administração busca a melhoria dos serviços públicos dispondo dos servidores já existentes no órgão;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art.1º – CEDER, o Servidor Público Municipal, o Sr. **Rosenilson Oliveira da Silva**, inscrito no CPF nº 790.191.961-20, matrícula nº 998, lotado no cargo de motorista na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aragominas – TO, para prestar

serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, especificamente no Gabinete da Deputada Valderes Castelo Branco, **com ônus para o órgão requisitante**, pelo período de **01 de novembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridos, devendo o servidor se apresentar na supra citada secretaria no 1º dia útil após o término da cedência.





ANO LXXXVII

Aragominas, 22 de Novembro de 2021

Número: 22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS,**
aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

